

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS SECRETARIA DOS CONSELHOS



RESOLUÇÃO Nº 109 - CEPEX/2010

APROVA TRANSFERÊNCIA DE DEPARTAMENTO DA PROFESSORA CLÉA MÁRCIA PEREIRA CÂMARA

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO — CEPEX - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS — UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, <u>considerando</u>:

- o Parecer Nº 008/2010 da Câmara de Graduação;
- O Regimento Geral da Unimontes em seu Artigo 110;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 16 de junho de 2010,

RESOLVE:

- Art. 1°. APROVAR a Transferência de Departamento da Professora CLÉA MÁRCIA PEREIRA CÂMARA.
- **Art. 2°.** A transferência a que se refere o Artigo 1° é do Departamento de Educação Física para o Departamento de Estágios e Práticas Escolares.
- Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 16 de junho de 2010.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida Reitor e Presidente do CEPEX

O&M - 01.16